



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548807.425.00005551/2025-24

OBJETO: Contratação direta do artista Giancarlo Avantaggiato para criação e execução de escultura pública em bronze, intitulada "Duas Vidas", em homenagem póstuma às jovens Isabelli Costa e Isabela Régis.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar tecnicamente a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista plástico Giancarlo Avantaggiato, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para execução da escultura memorial "Duas Vidas" a ser instalada no local do acidente ocorrido em 9 de abril de 2025, na Avenida Goiás, São Caetano do Sul/SP.

2. Necessidade da Contratação

O trágico falecimento das jovens Isabelli Costa e Isabela Régis mobilizou a população local, gerando ampla comoção social e midiática, além de forte apelo por ações públicas de memória e valorização da vida. A Administração Municipal identificou a necessidade de materializar esse sentimento coletivo por meio de uma homenagem permanente em espaço público, promovendo reflexão, acolhimento e respeito à memória das jovens e, simbolicamente, de outras vítimas da violência no trânsito.

3. Descrição do Objeto

A proposta consiste na criação de uma escultura figurativa em bronze com duas figuras femininas gestuais, representando o vínculo e a permanência afetiva das jovens homenageadas. A obra será instalada junto a duas árvores plantadas pelas famílias, promovendo integração paisagística e simbolismo da vida.

A escultura será composta por:

- Duas figuras de aproximadamente 85 cm de altura cada;
- Fundição em bronze patinado com base em concreto aparente;
- Placa memorial com dedicatória;
- Intervenção paisagística com plantio de árvores.

4. Justificativa Técnica da Escolha do Fornecedor

O artista Giancarlo Avantaggiato é o idealizador da obra "Duas Vidas", proposta já apresentada à

Administração. Trata-se de escultor com atuação consolidada no campo das artes visuais, com portfólio relevante, formação acadêmica especializada e reconhecida produção artística no município de São Caetano do Sul.

A contratação está justificada pela:

- Singularidade da proposta artística;
- Natureza autoral e técnica da obra, inviável de replicação por outro artista sem descaracterização;
- Inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para execução integral da obra é de R\$ 61.832,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais), incluindo:

- Criação, modelagem e desenvolvimento artístico;
- Fundição e acabamento da escultura em bronze;
- Transporte e instalação da obra no local.

A base de concreto e eventuais adequações do solo serão realizadas diretamente pela Prefeitura.

6. Prazo de Execução

O prazo estimado para entrega da obra é de 90 dias corridos, compreendendo:

- 30 dias para modelagem e estruturação;
- 60 dias para fundição, acabamento e instalação.

7. Alinhamento ao Interesse Público

A escultura “**Duas Vidas**” será instalada em espaço público permanente e integrada ao patrimônio cultural da cidade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, representando:

- Respeito às vítimas homenageadas e, simbolicamente, a todas as vidas perdidas de forma precoce no trânsito;
- Promoção da cultura e da memória coletiva;
- Valorização do espaço urbano como espaço de cuidado, acolhimento e cidadania.

8. Conclusão

Diante da inviabilidade de competição pela natureza singular e autoral da obra, da relevância simbólica do projeto e da qualificação técnica do proponente, é recomendada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

CAMILA ZANON COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Zanon Costa**, **SECRETARIA**, em 01/08/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271498** e o código CRC **E8697012**.

Referência: Processo nº 3548807.425.00005551/2025-24

SEI nº 0271498